



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 021/2018
De 06 de Novembro de 2018

Fixa normas e estabelece orientações para o processo de inscrição e matrícula de estudantes nas Unidades de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2019 e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005, e considerando a necessidade de estabelecer diretrizes gerais relativas ao processo de inscrições e matrícula de estudantes nas Unidades de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Regulamentar, para o ano letivo de 2019, o processo de inscrição e matrícula de estudantes em Unidades de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino de Araraquara, a serem atendidos em contraturno ao horário do Ensino Fundamental obrigatório.

Artigo 2º - As inscrições e matrículas para o ano letivo de 2019 deverão ser realizadas pelos pais ou responsáveis, no período de **3 a 7 de dezembro de 2018**, no **horário das 8h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30**, nas Unidades de Educação Integral descritas no anexo desta Resolução.

Artigo 3º - No ato da inscrição, os pais ou responsáveis, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG da criança ou adolescente;
- b) Declaração de matrícula no Ensino Fundamental constando ano escolar, horário escolar 2018 e o número de RA;
- c) Cópia da Carteira de Vacinação ou Declaração da Situação Vacinal ou do Cartão SUS da criança ou adolescente;
- d) Cópia do R.G. dos pais ou responsáveis;
- e) Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- f) 01 (uma) foto 3x4.

Parágrafo Único - É de responsabilidade dos pais ou responsáveis a veracidade de todos os dados informados na ficha de inscrição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Artigo 4º - As vagas serão oferecidas por cada unidade e de acordo com o ano escolar de frequência dos estudantes no Ensino Fundamental, respeitando-se a capacidade física dos espaços e o quadro de recursos humanos.

Artigo 5º - Caso haja demanda excedente, a oferta de vaga respeitará os seguintes critérios de prioridade:

- a) renovação de matrícula na mesma unidade;
- b) deslocamento de estudantes de outra unidade de Educação Integral;
- c) situação de vulnerabilidade da criança ou adolescente, mediante relatório do Conselho Tutelar;
- d) ordem cronológica de inscrição.

Parágrafo Único: Nas unidades escolares Centro de Educação Rubens Cruz, EMEF CAIC Ricardo C. C. Monteiro e EMEF Henrique Scabello, a rede física será critério de prioridade para o atendimento aos estudantes.

Artigo 6º - Cada Unidade de Educação Integral realizará a divulgação das listas das turmas e a data de início das aulas a partir do dia **04 de fevereiro de 2019**.

Artigo 7º No transcorrer do ano letivo, as matrículas continuarão a ser efetuadas nas Unidades de Educação Integral mediante a existência de vagas.

Artigo 8º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO I
Relação das Unidades de Educação Integral

- CENTRO DE EDUCAÇÃO “ALÉSCIO GONÇALVES DOS SANTOS”

Av. Domingos Francisco de Paula, nº 21 – Jd. Pinheiros – Fone: 3339-5991;

- CENTRO DE EDUCAÇÃO “FUNDECITRUS”

Av. Octávio Micelli, nº 249 – Vila Melhado - Fone: 3334-2257;

- CENTRO DE EDUCAÇÃO PIAQUARA “PROFª LECTÍCIA VITTA FILPI”

Rua Bahia, nº 872 – Vila Xavier – Fone: 3337-9631;

- CENTRO DE EDUCAÇÃO “RUBENS CRUZ”

R. Miguel Couto, nº 13 – Jardim do Bosque – Fone: 3331-2272;

- EMEF CAIC “RICARDO CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO”

Av. Carlos de Angeli, s/n – Jd. Nova Araraquara - Fone: 3331-4171;

- EMEF “HENRIQUE SCABELLO”

Av. Remo Frontarolli, 450 – Jd. Das Hortênsias – Fone: 3332-2411;

- PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE

Av. Manoel de Abreu, 2735 – Jardim Zavanela – Fone: 3324-8630



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.834

De 06 de novembro de 2018

Declara de utilidade pública faixas de servidão dos imóveis de Matrículas nºs 3.726 e 3.568, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, para implantação de rede de drenagem pluvial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de servidão administrativa por via amigável ou judicial, visando à expansão da rede coletora de águas pluviais do sistema de drenagem que envolve o Parque Residencial CECAP, o Jardim Iguatemi, e os Jardins Altos do CECAP I e II:

- I. Uma faixa de terra (matrícula nº 3.726, do 1º CRI) situada dentro dos lotes 04 e 14 da quadra D ou Glebas 19 e 20 do II Distrito Industrial, com largura de 6,00 metros e superfície de 930,00 metros quadrados e as seguintes medidas e confrontações: a faixa de servidão tem início no Ponto 0, localizado em uma normal de 45,00 metros do eixo da Rodovia de acesso à SP-310 – Araraquara-São Paulo, do km 268 + 248,50 metros; daí segue pelo alinhamento desta normal, sentido WE na distância de 155,00 metros confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de Araraquara até encontrar o Ponto 1; daí deflete à esquerda e segue na distância de 6,00 metros confrontando com a Rua Rômulo Mingotti (antes Rua Um), até encontrar o Ponto 1A; daí deflete à esquerda e segue na distância de 155,00 metros confrontando com os lotes 04 e 14 da Quadra



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

D ou Glebas 19 e 20 do Loteamento II Distrito Industrial de Araraquara até encontrar o Ponto 3A; daí deflete à esquerda e segue na distância de 6,00 metros sentido NS, confrontando com a Avenida Engenheiro Camilo Dinucci (antes Avenida Marginal 1) até encontrar o Ponto 0, início desta descrição;

- II. Uma faixa de terra (matrícula nº 3.568, do 1º CRI) situada dentro da gleba 16 do II Distrito Industrial de Araraquara, com largura de 6,00 metros e superfície de 143,26 metros quadrados e as seguintes medidas e confrontações: a faixa de servidão tem início no Ponto 0, localizado em uma normal de 215,00 metros do eixo da Rodovia de acesso à SP-310 – Araraquara-São Paulo, do km 268 + 248,50 metros, no alinhamento predial da Rua Rômulo Mingotti (antes Rua Um); daí segue pelo alinhamento desta, sentido WE na distância de 22,23 metros confrontando com a Gleba 16 do II Distrito Industrial de Araraquara até encontrar o Ponto 2B; daí deflete à esquerda e segue na distância de 6,84 metros confrontando com a Avenida Raphael Medina (antes Avenida Marginal Três), até encontrar o Ponto 2A; daí deflete à esquerda e segue na distância de 25,52 metros confrontando com a Gleba 16 do Loteamento II Distrito Industrial de Araraquara até encontrar o Ponto 4B; daí deflete à esquerda e segue na distância de 6,00 metros confrontando com a Rua Rômulo Mingotti (antes Rua Um) até encontrar o Ponto 4A, início desta descrição.

Art. 2º As desapropriações previstas no artigo anterior são declaradas de natureza urgente, para os fins e efeitos do art. 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Ficam, desde já, os agentes públicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, autorizados a adentrar nos imóveis, nos termos do art. 7º do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Caberá ao Município promover, por seu perito avaliador, avaliações dos imóveis e propor preço a ser pago aos desapropriados, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 6º Os contratos administrativos de rimar a servidão administrativa serão averbadas junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

DAMIANO BARBIERO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Arquivado em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 050.498/2018 - ("MRS/PC").



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento



ENCERRAMENTO

EDITAL DE REMOÇÃO DAAE Nº 002/2018

O **Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (SP)**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo para Remoção de servidores, instituída pela Portaria DAAE nº 4769 de 19 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **Processo de Remoção DAAE 02/2018** - para remoção de servidor, do emprego de **Agente Técnico em Serviços de Saneamento (Química)**, para preencher 4 (quatro) vagas existente na Unidade de Tratamento de Água, da **Gerência de Tratamento de Água e Esgotos**, encerrou-se em 07 (sete) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), por não ter havido nenhum inscrito para o processo.

Araraquara, 07 de Novembro de 2018.

Luciana Ferreira Pavan

Presidente da Comissão Organizadora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 686/2018

07 de Novembro de 2018

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO** do **Processo Seletivo nº 686/2018** conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1.1. Ficam **CONFIRMADAS** e incluídas no rol de candidatos inscritos divulgados através de Comunicado publicado em 30/10/2018, por estar de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 686/2018 do Município de Araraquara, as inscrições abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO
1258900	ALESSANDRA PEDROSA PINTO	101 - Professor I - Educação Infantil
1272241	ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	101 - Professor I - Educação Infantil
1270250	CRISTIANE CONSTANTINO	101 - Professor I - Educação Infantil
1268012	DAIANE MARTINS DE FREITAS	101 - Professor I - Educação Infantil
1265835	DEBORA PRISCILA DE PRINCE	101 - Professor I - Educação Infantil
1263272	EVELYN CECILIA NECKER CARL	101 - Professor I - Educação Infantil
1266825	GABRIELA ELIAS SILVA RODRIGUES	101 - Professor I - Educação Infantil
1257503	GABRIELE MOURA REDONDO	101 - Professor I - Educação Infantil
1270516	JAIRA APARECIDA DINIZ	101 - Professor I - Educação Infantil
1272124	JAQUELINE JUVENARIA CEVADA	101 - Professor I - Educação Infantil
1258907	JESSICA CAROLINE PEDROSA PINTO	101 - Professor I - Educação Infantil
1258319	MARCELA ROMERO	101 - Professor I - Educação Infantil
1272399	MARIA DE LOURDES MATHIAS PEREIRA	101 - Professor I - Educação Infantil
1254383	MARIA LUIZA SANTOS DE PAULA	101 - Professor I - Educação Infantil
1271175	MAYRA BORDON	101 - Professor I - Educação Infantil
1266998	NATALIA DAIANE LOPES	101 - Professor I - Educação Infantil
1268198	NATALIA SILVARDI	101 - Professor I - Educação Infantil
1272533	PRISCILA STIVANATO CORTES	101 - Professor I - Educação Infantil
1253929	VALERIA ADRIANA LIMA DE MOURA	101 - Professor I - Educação Infantil
1258901	ALESSANDRA PEDROSA PINTO	102 - Professor I - Ensino Fundamental
1272242	ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	102 - Professor I - Ensino Fundamental
1270251	CRISTIANE CONSTANTINO	102 - Professor I - Ensino Fundamental
1263273	EVELYN CECILIA NECKER CARL	102 - Professor I - Ensino Fundamental
1269261	FATIMA CRISTINA FIORAVANTE ALVES	102 - Professor I - Ensino Fundamental
1272455	FERNANDA DA SILVA ABREU	102 - Professor I - Ensino Fundamental
1268992	FLAVIA DE OLIVEIRA DA SILVA	102 - Professor I - Ensino Fundamental
1266826	GABRIELA ELIAS SILVA RODRIGUES	102 - Professor I - Ensino Fundamental
1257504	GABRIELE MOURA REDONDO	102 - Professor I - Ensino Fundamental
1270513	JAIRA APARECIDA DINIZ	102 - Professor I - Ensino Fundamental
1272125	JAQUELINE JUVENARIA CEVADA	102 - Professor I - Ensino Fundamental
1258908	JESSICA CAROLINE PEDROSA PINTO	102 - Professor I - Ensino Fundamental
1258320	MARCELA ROMERO	102 - Professor I - Ensino Fundamental
1271176	MAYRA BORDON	102 - Professor I - Ensino Fundamental
1266999	NATALIA DAIANE LOPES	102 - Professor I - Ensino Fundamental
1268199	NATALIA SILVARDI	102 - Professor I - Ensino Fundamental



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO
1272534	PRISCILA STIVANATO CORTES	102 - Professor I - Ensino Fundamental
1271821	TAIS APARECIDA DE MOURA	102 - Professor I - Ensino Fundamental
1261577	EDGARD ALVES DE OLIVEIRA NETO	103 - Professor II – Arte
1270186	ALINE APARECIDA MIRANDA GOMES	104 - Professor II – Ciências
1270364	FRANCISCA VANESSA ASSIS DE SOUZA	104 - Professor II – Ciências
1270853	JULIANA CARANGE TISCHER	104 - Professor II – Ciências
1259772	STEFANE ANECRIS SOARES DA SILVA	104 - Professor II – Ciências
1270444	ALINE CRISTINA GONCALVES	105 - Professor II – Educação Física
1262501	BEATRIZ MONTANARI	105 - Professor II – Educação Física
1272526	JESSICA RAFAELI DA SILVA	105 - Professor II – Educação Física
1262147	ANA PAULA VAZ DE OLIVEIRA DOSSANTOS	106 - Professor II - Geografia
1262148	ANA PAULA VAZ DE OLIVEIRA DOSSANTOS	107 - Professor II – História
1272696	GABRIEL ZISSI PERES ASNIS	107 - Professor II – História
1271954	MARIA DE FATIMA NEIA	107 - Professor II – História
1272020	GABRIELE CRISTINA BORGES DE MORAIS	108 - Professor II – Inglês
1270187	ALINE APARECIDA MIRANDA GOMES	109 - Professor II – Matemática
1255124	ALINE GERMANO FONSECA COURY	109 - Professor II – Matemática
1258496	BARBARA CARMONA SILVA	109 - Professor II – Matemática
1272228	DANIELE FERNANDA TRALDI	109 - Professor II – Matemática
1258158	ROBSON APARECIDO DE SOUZA	109 - Professor II – Matemática
1271215	TATIANA APARECIDA MULINARI	109 - Professor II – Matemática
1253930	VALERIA ADRIANA LIMA DE MOURA	109 - Professor II – Matemática
1258082	ANGELICA ANTONELLI VASCONCELOS	110 - Professor II – Português
1272021	GABRIELE CRISTINA BORGES DE MORAIS	110 - Professor II – Português
1264942	GEOVANA MARIA DAVID PINHEIRO	110 - Professor II – Português
1271777	STELA CEZARE DO SANTO	111 - Professor II – Educação Especial
1255705	ANA CAROLINA FERRAZ DA CONCEICAO DINIZ	112 - Professor II – Educação Integral
1269776	LAURA GABRIELI PEREIRA DA SILVA	112 - Professor II – Educação Integral
1272044	RENATA NOGUEIRA MENEZES	112 - Professor II – Educação Integral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) de Novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO Nº 8908/2018

EMPENHO Nº 22964/2018

CONTRATO: Nº. 5043 de 05/11/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA SOL DA LIBERDADE.

OBJETO: Contratação de grupo de capoeira para atividades do mês da Consciência Negra.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

VIGÊNCIA: no período de 05 a 11 de novembro de 2018.

Araraquara, 05 de Novembro de 2.018.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 I. E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018 para o emprego de AGENTE TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - (Técnico Agrícola), homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o senhor **RANGEL SHIDA MARINHO**, para comparecer a este Departamento – Gerencia de Recursos Humanos - até o dia **08/11/2018**, para assumir vaga existente. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à contratação.

Araraquara, 07 de novembro de 2018.

EDUARDO CORRÊA SAMPAIO
Gerente de Recursos Humanos

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018
PROCESSO DAAE Nº 5.121/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado a empresa abaixo relacionada:

Item(s)	Empresa
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 18, 19, 20 e 22	GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP
9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21 e 23	DESERTO

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 05 de novembro de 2018.

Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **FEITOSA & BONONI PET SHOP LTDA ME**, até então com endereço para correspondência cadastrado à **AV. LAUREANA CORREA, 83 – VILA SANTANA** que fique ciente que tem contra si lavrados em **08/10/2018** a **INTIMAÇÃO N° 225/2018 solicitando talões de notas fiscais de prestação de serviços**, em razão de ação fiscal – **GUICHE 69.618/2018**, ficando o contribuinte supra **CIENTIFICADO** da lavratura do documento acima citado, conforme disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e demais alterações.

Araraquara, 07 de Novembro 2018

MARCIA PEREIRA DO AMARAL
Auditora Fiscal



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 135/2018

PROCESSO: 4.387/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: IMBIL SERVICE EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) BOMBAS CENTRÍFUGAS RESERVAS PARA O SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA DO CENTRO DE RESERVAÇÃO DO PARQUE SÃO PAULO, SENDO 01 (UMA) BOMBA DE RECALQUE PARA O RESERVATÓRIO PINHEIROS E 01 (UMA) BOMBA DE RECALQUE PARA O RESERVATÓRIO DA VILA XAVIER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 23.484,00 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

ASSINATURA: 07/11/2018

VIGÊNCIA: 22/12/2018

ARARAQUARA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO ADITIVO 02

PREGÃO PRESENCIAL: 010/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: 012/2016

CONTRATO 005/2016 – LIVRO 01 FLS 022 A 025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA ARARAQUARA

CONTRATADO: MACROMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHO DE GASOMETRIA – PARA ANÁLISE DE ELETRÓLITOS E GASES SANGÜÍNEOS.

VALOR: R\$ 4.597,63/mês

PRAZO: 12 meses – termo final 12.10.2019

Araraquara, 03 de Outubro de 2018

**Lucia Regina Ortiz Lima
Diretora Executiva
FUNGOTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Expedicionários do Brasil, nº 3098 – Centro – Araraquara/SP – CEP: 14.801-360 – Fone: (16) 3301-1700

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174 / 2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4343 / 2018

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de Televisores

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

CNPJ 04.495.580/0001-96; RF TEIXEIRA EIRELI ME; Lote 1; Quant 70; Unit 1.889,7429

Araraquara, 07 de novembro de 2018

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento



ENCERRAMENTO

EDITAL DE REMOÇÃO DAAE Nº 002/2018

O **Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (SP)**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo para Remoção de servidores, instituída pela Portaria DAAE nº 4769 de 19 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **Processo de Remoção DAAE 02/2018** - para remoção de servidor, do emprego de **Agente Técnico em Serviços de Saneamento (Química)**, para preencher 4 (quatro) vagas existente na Unidade de Tratamento de Água, da **Gerência de Tratamento de Água e Esgotos**, encerrou-se em 07 (sete) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), por não ter havido nenhum inscrito para o processo.

Araraquara, 07 de Novembro de 2018.

Luciana Ferreira Pavan

Presidente da Comissão Organizadora

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

C.E.R. “Cyro Guedes Ramos”
Santa Angelina
Fone. 3311-6799

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma do Estatuto do Conselho de Escola do Centro de Educação e Recreação “Cyro Guedes Ramos”, artigo 5º no parágrafo primeiro, são convocados os senhores conselheiros, os pais de alunos, professores, educadores e funcionários, a se reunirem na própria sede, situada na Rua Pedro Martini, 1055, Bairro Santa Angelina, nesta cidade, dia **12 de novembro de 2018 (segunda-feira), às 8h (oito horas)** em primeira chamada, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 5º do Estatuto, e às **8h30min. (oito horas e trinta minutos)** com qualquer número, para Assembleia Geral Extraordinária subordinada à seguinte,

ORDEM DO DIA:

- a) Alteração do Estatuto Social do Conselho de Escola do CER “Cyro Guedes Ramos”.

Araraquara, 07 de novembro de 2018.

Cleunice Anita Magrini
Presidente do Conselho de Escola



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **DIVULGA** o que segue:

1. As NOTAS obtidas pelos candidatos na Prova de Títulos do Concurso Público nº 002/2018, conforme o Anexo Único deste Edital.

1.1. As notas serão divulgadas contendo apenas o número de inscrição do candidato e a nota obtida.

2. O prazo para interposição de recurso, decorrente da discordância da nota, será de 02 (dois) dias corridos, a contar do dia seguinte da data da publicação deste Edital, conforme capítulo 6 do Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018

202 - FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	PONTOS
1050757	1
1050961	1
1051019	1
1052385	1
1052489	1
1053072	1
1053492	1
1054075	0
1057196	1
1057721	1
1058838	1
1060492	1
1067652	1
1070989	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
1071207	1
1072483	1
1072858	1
1075336	5
1076063	1
1077371	1
1077582	1
1078831	3
1082025	1
1083142	1
1085263	5
1086964	1
1087940	1
1089062	1

203 - FONOAUDIÓLOGO

INSCRIÇÃO	PONTOS
1051042	1
1051638	1
1056856	0
1059608	6
1063199	1
1064903	1
1066772	1
1073400	3
1079852	0
1083412	1

204 - MÉDICO – Área de atuação: ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA

INSCRIÇÃO	PONTOS
1073309	0

205 - MÉDICO - Área de atuação: ESPECIALIDADE CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

INSCRIÇÃO	PONTOS
1066418	1
1078939	1
1088305	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

208 - MÉDICO - Área de atuação: ESPECIALIDADE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA

INSCRIÇÃO	PONTOS
1063207	1

210 - MÉDICO - Área de atuação: ESPECIALIDADE INFECTOLOGIA

INSCRIÇÃO	PONTOS
1082006	1

212 - MÉDICO - Área de atuação: ESPECIALIDADE HEMATOLOGIA

INSCRIÇÃO	PONTOS
1060886	1

213 - MÉDICO - Área de atuação: ESPECIALIDADE MEDICINA ESPORTIVA

INSCRIÇÃO	PONTOS
1070077	0

214 - MÉDICO - Área de atuação: ESPECIALIDADE NEFROLOGIA PEDIÁTRICA

INSCRIÇÃO	PONTOS
1059246	1

215 - MÉDICO - Área de atuação: ESPECIALIDADE PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA

INSCRIÇÃO	PONTOS
1051221	2

216 - MÉDICO - Área de atuação: ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA

INSCRIÇÃO	PONTOS
1088405	1

217 - MÉDICO - ESPECIALIDADE REUMATOLOGIA

INSCRIÇÃO	PONTOS
1056793	1
1080579	1

218 - MÉDICO - Área de atuação: ESPECIALIDADE UROLOGIA

INSCRIÇÃO	PONTOS
1069803	0
1088283	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

219 - MÉDICO - Área de atuação: ÁREA CLÍNICA MÉDICA

INSCRIÇÃO	PONTOS
1050902	0
1058773	1
1059717	1
1060322	1
1070978	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
1072165	0
1078530	1
1082902	1
1083813	0

220 - MÉDICO - Área de atuação: GINECOLOGIA

INSCRIÇÃO	PONTOS
1058579	1
1058616	1
1060249	1

221 - MÉDICO - Área de atuação: PEDIATRIA

INSCRIÇÃO	PONTOS
1056321	1
1070968	0
1072963	0
1079092	1

222 - MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA

INSCRIÇÃO	PONTOS
1050869	0
1058725	0
1060216	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
1073950	3
1081603	0

223 - MÉDICO DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	PONTOS
1084723	1
1085095	1

224 - MÉDICO HORISTA - Área de atuação: CLÍNICA MÉDICA

INSCRIÇÃO	PONTOS
1072736	1
1078063	0
1078778	0
1078938	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
1079668	0
1082901	1
1088296	0
1088371	1

225 - MÉDICO HORISTA - Área de atuação: PEDIATRIA

INSCRIÇÃO	PONTOS
1052400	0
1073518	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

226 - NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	PONTOS
1051406	1
1051552	1
1051820	1
1052303	3
1056302	3
1058626	2
1059829	1
1060514	2
1064360	1
1070335	1
1072128	1

INSCRIÇÃO	PONTOS
1072995	1
1074159	3
1074440	0
1080578	1
1081892	2
1085633	5
1085792	2
1086840	3
1088721	1
1088930	1
1089258	0

227 - PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	PONTOS
1051317	1
1051410	1
1051784	6
1053460	1
1053837	1
1054261	3
1054768	1
1056029	1
1059157	2
1061058	3

INSCRIÇÃO	PONTOS
1061968	1
1062181	0
1068589	1
1069284	2
1077122	1
1078491	2
1078931	1
1083262	1
1087165	3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 4088/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 166/2018

CONTRATO: Nº. 010/2018 de 05/11/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: UNIVERSO ENGENHARIA E ACÚSTICA LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PARA O REVESTIMENTO ACÚSTICO DAS PAREDES INTERNAS DA SALA DE ESPETÁCULO DO TEATRO MUNICIPAL DE ARARAQUARA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

VALOR: R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Araraquara, 08 de novembro de 2.018.

Teresa Cristina Telarolli
Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária

EDITAL DE DIVULGAÇÃO
De 8 de novembro de 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando o Edital nº 11/2018, de 27 de setembro de 2018, **DIVULGA** o resultado final definitivo do Processo Seletivo para a função de Coordenador Bolsista de Polo do Programa da Universidade Aberta do Brasil.

Classif.	Inscr.	Nome do Candidato	Pontuação	Desempate
1º	Nº 04	Adriana Paravani	7,04	Prova de informática
2º	Nº 21	Valéria Longobardo Fontes	7,04	Prova de informática
3º	Nº 16	Joice Eliete Boter Zingarelli	7,01	----
4º	Nº 15	Eliana Alves Arxer	6,71	----
5º	Nº 01	Andreza de Souza Fernandes	6,35	----
6º	Nº 30	Patrícia Antonia de Godoy	5,57	----
7º	Nº 31	Maria Estela Rodrigues Berti	5,18	----
8º	Nº 27	João Reginaldo Inácio	4,76	----
9º	Nº 07	Caroline de Lisa Mauri	4,72	----
10º	Nº 28	Renata Oliveira Santa Fé	4,10	----
11º	Nº 09	Odner Luís Bessegatto	3,33	----

Art. 1º - Conforme item 1.3.3 e 5.3 do Edital nº11/2018 de 27 de setembro de 2018, a pontuação aferida é composta da somatória dos pontos obtidos por certificados, títulos, formações, experiência profissional e avaliação prática em informática básica.

Art. 2º - Os critérios de desempate constam no item 6.2 do mesmo Edital citado no Art. 1º.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária

Art. 3º - De acordo com o item 8.1 do mesmo Edital nº11/2018, de 27 de setembro de 2018, o candidato classificado em 1º lugar será convocado por meio de Portaria a ser publicada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 8 (oito) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.833 **De 06 de novembro de 2018**

Dá nova redação ao § 1º do Art. 17 do Decreto nº 11.434, de 18 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 88, § 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

D E C R E T A:

Art. 1º O § 1º do Art. 17 do Decreto nº 11.434, de 18 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º A previsão das despesas de que trata o inciso III deste artigo, deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como 03 (três) cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.” **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

DAMIANO BARBIERO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 077.605/2018 - (“EGEN/PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.829
De 05 de novembro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Municipal nº 8.999, de 19 de junho de 2017, e considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, através do Ofício SMPPP CC nº 0277/2018, datado de 30 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

I - Designar o Servidor JOÃO BATISTA MANTOVANI para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEL**, como representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em substituição ao **Servidor Fabio Tadeu Reina**.

II - Designar a Servidora ANA LÚCIA DE OLIVEIRA para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEL**, como representante da Coordenadoria Executiva de Comércio, Turismo e Prestação de Serviços, em substituição ao **Senhor João Carlos Missorino**.

III - Designar a Servidora ROSELI DO CARMO GUSTAVO para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEL**, como representante da Fundação de Amparo ao Esporte - FUNDESPORT, em substituição ao **Senhor Evandro Rocha de Brito**.

IV - Designar a Senhora NEUSA MARIA DA CRUZ e o Senhor LUIZ DO CARMO RAMOS para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL**, como representantes do Conselho do Orçamento Participativo – COP, em substituição ao **Senhor José Teles** e a **Senhora Márcia Cristina Marques Luiz**.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

V - Na forma da Lei, os membros do referido Conselho Municipal, exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

DAMIANO BARBIERO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 077.425/2018 - ("RAP/PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendias Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
JOSE CRISTIANO BOLDI	1025/2018	23.064.002	85,61	RESID. SIMPLES	R. PABLO PICASSO, LT 02 QD 12

Araraquara, 07 de Novembro de 2018.

Márcia Pereira do Amaral
Auditora Fiscal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.409

De 31 de outubro de 2018

Autógrafo nº 266/18 – Projeto de Lei nº 278/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 30 (trinta) de outubro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), objetivando a aquisição de grama para cobertura vegetal das plataformas do Aterro de Resíduos da Construção Civil, implantação do Sistema de Combate a Incêndio da ATT dos Resíduos da Construção Civil e aquisição de equipamento hidrojato para desobstrução e limpeza de ramais e redes coletoras de esgotos, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.22	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAAE		
03.22.01	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0005	Desenvolvimento Administrativo		
17.512.0005.2	Atividade		
17.512.0005.2.007	Atividades de Administração e Finanças	R\$	90.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	90.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.24	GESTÃO AMBIENTAL - DAAE		
03.24.01	GESTÃO AMBIENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0009	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
17.512.0009.2	Atividade		
17.512.0009.2.014	Ativ. Op. do Sistema de Resíduos Sólidos	R\$	340.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.30.	Material de Consumo	R\$	140.000,00
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes no valor R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.2	Atividade		
17.512.0007.2.011	Melhorias e Ampliação do Sistema de Água	R\$	90.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	90.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03.24	GESTÃO AMBIENTAL - DAAE		
03.24.01	GESTÃO AMBIENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0009	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
17.512.0009.2	Atividade		
17.512.0009.2.014	Atividades Operacionais do Sistema de Resíduos Sólidos	R\$	200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		
17.541.0010	Cidade Sustentável		
17.541.0010.2	Atividade		
17.541.0010.2.015	Atividades de Gestão Ambiental	R\$	140.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	140.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

DAMIANO BARBIERO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N° 4574/2018

DE: 25 de outubro de 2018

Araraquara, 07 de novembro de 2018.

Com referência à licitação supra, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE 130.000 (CENTO E TRINTA MIL) CARNÊS DE IPTU, DE ACORDO COM O DESCRITIVO CONSTANTE DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, vimos comunicar que:

Constou erroneamente da página 02 do edital a data de abertura do certame no dia 08 de novembro de 2018.

Porém, a data correta da abertura do pregão é dia 09 de novembro de 2018, às 10:30 horas, conforme consta da folha 01 do edital, bem como do extrato de publicação.

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 018/2.018 - Processo n.º 4677/2.018.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 26 de NOVEMBRO de 2018.

ABERTURA: 10:30 horas do dia 26 de NOVEMBRO de 2018;

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AUTISTA.”

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO

ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Araraquara, 07 de NOVEMBRO de 2.018

Eliana Mori Honain

Secretária Municipal da Saúde



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO ADITIVO 02

PREGÃO PRESENCIAL: 011/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: 013/2016

CONTRATO 006/2016 – LIVRO 01 FLS 026 A 029

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA ARARAQUARA

CONTRATADO: IMMER COM. EQUIP. HOSP. IMP. EXP. LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS “SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS

VALOR: R\$ 3.891,67/mês.

PRAZO: 12 meses - termo final 31.10.2019

Araraquara, 09 de Outubro de 2018.

FUNGOTA

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2018

PROCESSO Nº 3.799/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e montagem do barrilete de recalque (saída), válvulas, medidor de vazão, tubos e conexões, juntas, parafusos, flanges, TAP, bloco de ancoragem em concreto e pintura final do Poço Selmi Dei II, com o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipe especializada, máquinas, ferramentas, equipamentos, EPI'S e EPC's, conforme especificações constantes nos anexos do Edital.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ADJUDICO o seu objeto à empresa: **CONSTRUARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP.**

A empresa será convocada para a assinatura do contrato.

Araraquara, 07 de novembro de 2018.

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE DO DAAE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigo 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 61 de 06/12/2002, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contratos de prestação de serviços, guias de recolhimento de ISS, projeto aprovado, referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (cinco) dias** contados desta publicação. O não atendimento à presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO
EDILEUZA DE SOUZA QUEIROZ	1683/2018	76,67 M2	RES. SIMPLES	22.197.011	R. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, 75 -LT 11 QD G - JD. INDAIA
GUILHERME MENIN	1684/2018	76,87 M2	RES. SIMPLES	22.362.020	AV. JOSÉ LUIZ TOLEDO DO AMARAL, 39 LT 325 QD 17 - JD. BOA VISTA II

Araraquara, 08 de novembro de 2018.

Aline Barcelo Duclerc Verçosa
Auditora Fiscal



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 I. E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018 para o emprego de AGENTE TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS- (Técnico em Informática), homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o senhor **RENILDO MOREIRA DE ALMEIDA**, para comparecer a este Departamento – Gerencia de Recursos Humanos - até o dia **08/11/2018**, para assumir vaga existente. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à contratação.

Araraquara, 07 de novembro de 2018.

EDUARDO CORRÊA SAMPAIO
Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIARIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, o **contribuinte** descrito abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **fica INTIMADO** para apresentar, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (cinco) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento da presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONST. M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO
GESIANE MARQUES DE MORAES	1553/2018	86,87	RESID. SIMPLES	22.107.033	AV. VALKIRIO GALEAZZI - LT 17B QD 108
JAIR RODRIGUES	1544/2018	86,37	RESID. SIMPLES	22.374.014	R. DR MILTON REZENDE, LT 93 QD 07
LOTEPLAN EMPREEND. IMOB. LTDA	2083/2018	87,14	RESID. SIMPLES	25.079.057	AV. SEIHATI INADA, LT. 25B QD 79

Araraquara, 07 de Novembro de 2018.

Márcia Pereira do Amaral
Auditora Fiscal
Mat. 6118/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177 / 2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5853 / 2017

OBJETO: Aquisição de Televisores

De acordo com o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitações, resolvo revogar o presente processo.

Araraquara, 07 de novembro de 2018

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.828
De 05 de novembro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Procuradoria Geral do Município;

R E S O L V E:

I - Constituir **Comissão para proceder Sindicância Administrativa**, da qual farão parte os servidores **RAFAEL ARAVECHIA ZANATA** - Procurador Municipal, Matrícula nº 19476-0, na qualidade de Presidente, representante da Procuradoria Geral do Município; **FABIANA DO CARMO ARAÚJO** – Gerente da Vigilância Epidemiológica, Matrícula nº 8858-7; e, **SILVIA APARECIDA DE SOUZA ADALBERTO** – Gerente de Vigilância Sanitária, Matrícula nº 11827-3, como membros representantes da Secretaria Municipal de Saúde, para apuração dos fatos constantes do Guichê Administrativo nº 045.409/2018, referente ao Memorando nº 023/2018, datado de 18 de junho de 2018, elaborado pela Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

DAMIANO BARBIERO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 045.409/2018 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.830

De 05 de novembro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 8.585, de 12 de novembro de 2015, e alterações posteriores, bem como a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, através do Ofício SMPPP CC nº 0278/2018, datado de 31 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

I - Designar a Servidora CLAIR ANTONIA ALVES para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAQUARA – CMAS ARARAQUARA**, como membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, em substituição a **Servidora Caroline Moreira da Silva**.

II - Designar a Senhora KENIA MAIA MOISES e o Senhor HAROLDO JOSÉ DE CAMPOS para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAQUARA – CMAS ARARAQUARA**, como membros titulares, representantes do Conselho do Orçamento Participativo COP, em substituição as **Senhoras Maria Aparecida Neves de Souza e Patrícia Ferreira**.

III - Na forma da Lei, os membros do referido Conselho Municipal, exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

DAMIANO BARBIERO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 077.581/2018 - ("RAP/PC").



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Fungota Araraquara, Rua Carlos Gomes, 1610 Centro – Araraquara-SP, (16) 3305-1530 torna publico o Edital, modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2018, Processo Licitatório 029/2018 que visa firmar o OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – FITAS CIRÚRGICAS/LUVAS/PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO**, para atender a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**, conforme **ANEXO I**, por um período de 12 (doze) meses.

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30h do dia 26 de Novembro de 2018. Início da sessão de Abertura dos Envelopes da Proposta de Trabalho e Financeira.

Araraquara, 06 de Novembro de 2018.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 023/2018
De 06 de Novembro de 2018

Altera o Artigo 9º da Resolução SME nº 20, de 01 de novembro de 2018, que dispõe sobre as Horas de Atividades Pedagógicas nas Escolas de Educação Integral e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005, fundamentada na Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, alterada pela Lei nº 7.870, de 07 de fevereiro de 2013 e pela Lei nº 8.020, de 20 de setembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 10.432, de 20 de setembro de 2013 e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o Artigo 9º, da Resolução SME nº 20, de 01 de novembro de 2018, dando-lhe nova redação:

Onde se lê:

Artigo 9º - O Horário de Trabalho Pedagógico Individual (HTPI) dos professores serão definidos pela equipe gestora, de acordo com as jornadas de trabalho semanal. Os professores com jornada semanal de 33 horas deverão cumprir 03 (três) HTPIs.

Leia-se:

Artigo 9º - O Horário de Trabalho Pedagógico Individual (HTPI) dos professores serão definidos pela equipe gestora, de acordo com as jornadas de trabalho semanal. Os professores com jornada semanal de 33 horas deverão cumprir 03 (três) HTPCs e 02 (dois) HTPIs.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 024/2018
De 06 de novembro de 2018

Excluído: ¶

Altera o artigo 3º da Resolução SME nº 11/2018, de 24 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Processo Anual de Remoção, de Atribuição e Permuta dos Docentes da Educação Infantil do Quadro do Magistério Público Municipal, para o ano letivo de 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.306, de 25 de janeiro de 2017, e considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção, de Atribuição e Permuta, para o ano letivo de 2019, de classe, períodos e ainda a deliberação da Comissão do Processo de Atribuição de Remoção, instituída pela **Portaria SME nº 74/18, de 19 de junho de 2018**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o Artigo 3º, da Resolução SME nº 11, de 24 de outubro de 2018, dando-lhe nova redação:

Onde se lê:

Artigo 3º - Compete à Gerência de Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio da Secretaria Municipal de Educação, observadas as normas legais e respeitada a classificação externa geral dos docentes, proceder à remoção, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, das vagas livres da Educação Infantil.

§ 1º - Serão consideradas vagas livres na Educação Infantil:

- a) as remanescentes do Processo de Remoção e Atribuição do ano anterior e atribuídas aos docentes volantes, contratados do concurso público;
- b) as decorrentes de criação de turmas, demissão, aposentadoria ou falecimento de docente durante o ano letivo vigente;
- c) as classes dos docentes em desempenho de função atividade do Quadro do Magistério;
- d) as classes dos docentes em substituição interina de Diretor de Escola;
- e) as classes dos docentes que ingressarem com pedido de demissão, devidamente comprovado, até o último dia de inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Leia-se:

Artigo 3º - Compete à Gerência de Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio da Secretaria Municipal de Educação, observadas as normas legais e respeitada a classificação externa geral dos docentes, proceder à remoção, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, das vagas livres da Educação Infantil.

§ 1º - Serão consideradas vagas livres na Educação Infantil:

- a) as remanescentes do Processo de Remoção e Atribuição do ano anterior e atribuídas aos docentes volantes, contratados do concurso público;
- b) as decorrentes de criação de turmas, demissão, aposentadoria ou falecimento de docente durante o ano letivo vigente;
- c) as classes dos docentes em desempenho de função atividade do Quadro do Magistério;
- d) as classes dos docentes que ingressarem com pedido de demissão, devidamente comprovado, até o último dia de inscrição.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.827
De 05 de novembro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício SB nº 056/2018, datado de 04 de outubro de 2018;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora pública municipal ANA LÚCIA BRAGA BARBOSA RIOS – Matrículas nº 7275-3 (primeiro vínculo) e 21268-7 (segundo vínculo), lotada na Secretaria Municipal de Saúde como Cirurgiã Dentista atuante na Rede Básica de Saúde, a retribuição pecuniária na proporcionalidade de 29,9% (vinte e nove inteiros e nove décimos por cento), por desempenharem suas atribuições dentro do modelo Estratégia do Programa de Saúde da Família, conforme disposto na Lei Municipal nº 7.158, de 14 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 7.232, de 16 de abril de 2010.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a contar do dia 11 (onze) de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

DAMIANO BARBIERO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 070.777/2018 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.826
De 05 de novembro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, através do Ofício SMCASP nº 404/2018, de 23 de outubro de 2018;

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, o servidor FABIANO FAUSTINO KOCK, Guarda Civil Municipal I - Matrícula nº 16882-3, **do exercício da Função de Confiança de Gestor de Unidade,** junto a Coordenadoria Executiva da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

DAMIANO BARBIERO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 074.936/2018 - ("PC").